



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 7/2024

### PROJETO DE LEI 07/2024

**Autor(a):** Vereadores Mariana Fleury Tamiazo e Diego Fabiano de Oliveira

**Assunto:** "Dá denominação de "Ana Paula Cândido Tonin" a "Escola do legislativo" da Câmara Municipal de Cordeirópolis".

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria dos nobres Vereadores Mariana Fleury Tamiazo e Diego Fabiano de Oliveira e tem por finalidade nomear a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, criada por meio da Resolução nº 06/2021, através de singela homenagem à Ana Paula Cândido Tonin.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 14 de março de 2024.

**NEUSA DAMÉLIO DE MORAES**  
**VEREADORA – MDB**

**SILVANA GOLÇALVES M. BAIO**  
**VEREADORA PL**

**VALMIR SANCHES**  
**VEREADOR – UNIÃO BRASIL**

PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 7/2024  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: G255-3956-4DM7-1773



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G25539564DM71773>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G255-3956-4DM7-1773**

